



EDITAL N. 02/2026 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor de Barretos torna público o Processo Seletivo com Bolsas (Fomento: CAPES e CNPq) e convida candidatos ao programa de Pós- graduação interessados em **Bolsas de Mestrado e Doutorado**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Valor / Bolsas	R\$ 3.100,00 (valor líquido/ Bolsa Doutorado – CAPES R\$ 2.100,00 (valor líquido/ Bolsa Mestrado – CAPES
Cotas	4 Bolsas Mestrado CAPES 3 Bolsas Doutorado CAPES
Período de inscrição dos candidatos	De 12/1/2026 a 12/2/2026
Processo seletivo	Entre 23/2/2026 e 26/2/2026 (*)
Divulgação do resultado	27/2/2026
Período de matricula	De: 2/3/2026 a 6/3/2026
Período de vigência das bolsas	Mestrado: 24 meses. Doutorado: 48 meses. A partir da matrícula.
Inscrição	E-mail da secretaria da Pós - graduação: editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (editais.pos@hospitaldeamor.com.br).

O CGBP poderá realocar as bolsas no prazo máximo de 3 meses sem a necessidade de abertura de novo edital, seguindo o ranking de classificação de candidatos pela banca examinadora, caso tenham sido liberadas bolsas neste período.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.
- 2.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>
<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

3. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;
- 3.2 O projeto de pesquisa deve conter no máximo 20 (vinte) páginas (considerando as referências)*, com letra Calibri tamanho 12, espaço 1, e os seguintes itens: a) A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador, coorientador (se tiver) e data; b) Resumo; c) Introdução; d) Justificativa; e) Objetivos; f) Metodologia; g) Cronograma de atividades; h) Orçamento; i) Referências bibliográficas;

*Caso o documento ultrapasse o limite de 20 páginas, serão consideradas apenas as 20 (vinte) primeiras páginas para fins de avaliação, sendo os demais conteúdos desconsiderados. O não cumprimento deste critério poderá implicar em perda de pontos, a critério da comissão avaliadora.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Ter disponibilidade para o estudo com carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador. É permitido vínculo empregatício após horário laboral (17:00h).
- 4.2 Caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição, apresentar no prazo de 3 (três) meses a partir da data de aprovação do processo seletivo, o parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando necessário.
- 4.3 Apresentar o atestado de aprovação em exame de proficiência no ato da inscrição.
- 4.4 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

5. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão, entre dias 13 e 20 de fevereiro de 2026, via e-mail, as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo inclui:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- c) Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos;
- d) Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos. será fornecido ao candidato um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (Dez) minutos, utilizando recursos multimídia
- e) Entrevista.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A nota mínima para entrada no programa será 7 pontos. Para o recebimento da bolsa, o aluno deverá receber nota igual ou superior a 8 pontos na avaliação. O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP), e os candidatos serão informados, via e-mail, pelo qual foi cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.

7. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até às 18h do dia 12 de fevereiro de 2026 para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 7 (sete) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista.

Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

7.1 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição; (*)
- b) Foto 3 x 4;
- c) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- e) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);

f) Cópia do diploma e Histórico Escolar da Graduação;

Especificamente aos candidatos de Doutorado: Cópia do Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante;

Especificamente aos candidatos de Doutorado Direto: é necessária a apresentação do Histórico Escolar, com nota geral igual ou superior a 7 (ou equivalente), além da comprovação de experiência prévia em pesquisa. Esta deverá ser evidenciada por histórico comprovado de iniciação científica, atividade relevante de pesquisa ou publicação como primeiro autor em periódico de circulação internacional indexado no PubMed, Scopus e/ou Web of Science. Em caso de dúvidas, a CPG deverá ser consultada antes da inscrição no processo seletivo.

g) Declaração de aceite ao Regimento do Programa; (*)

h) Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; (*)

i) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)

j) Para estrangeiro, apresentar cópia do atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário;

k) Súmula curricular; (*)

l) Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com o item 3 deste Edital;

m) Cópia da carta de aprovação do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII);
(item 4.2)

n) Declaração de vínculo empregatício ao Regimento do Programa; (*)

o) Cópia do certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação.

- **TEAP** (*Test of English for Academic and Professional purposes*), obtidos nos últimos 3 (tres) anos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos;
- **WAP** (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **IELTS** (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **Cambridge FCE** (*First Certificate in English*): aprovação com nível mínimo B (*Pass*) ou superior, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- **Cambridge CAE** (*Certificate in Advanced English*): aprovação com qualquer nível A, B ou C (*Pass*), realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- **TOEFL** (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 550 (quinquinhentos e cinquenta) pontos para o *Paper-based Test* ou 80 (oitenta) pontos para o *Internet-based Test*;

- **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: *Pass*;
- **Duolingo English Test (DET)**, obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 95 pontos.

(*) **Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.**

8. MATRÍCULA

A matrícula pode ser realizada de forma presencial ou remota. As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação. Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Cópia do diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante;
- g) Somente a cópia do Histórico Escolar da Graduação (para candidato aprovado no Doutorado Direto);
- h) Cópia da carteira de trabalho inteira;
- i) Cópia do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
- j) Cópia da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- k) Arquivo original em PDF da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;
- l) Cópia de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);

Documentos que serão disponibilizados apenas na etapa da matrícula, e serão disponibilizados via e-mail:

- m) Termo de confidencialidade;
- n) Ficha de bolsista (preenchido de forma digital e assinado pelo aluno);

- o) 1 foto, tamanho 3x4 para confecção do crachá de identificação;
- p) Informações sobre a conta bancária **exclusivamente do Banco do Brasil**. A conta deve ser corrente e deve estar ativa, não podendo ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do banco, o nome do aluno, o número da Agência e o número da Conta Corrente.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 8 de janeiro de 2026.

Prof^a. Dr. Renato José Oliveira
Coordenador Científico
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor

Prof^a. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor